

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO / RS**  
**CODEPAS - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PASSO FUNDO / RS**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2015**

**EDITAL Nº 01/2015 – ABERTURA E INSCRIÇÕES**

**TADEU KARCZESKI**, Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Passo Fundo/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que estarão abertas, a contar da data da publicação deste edital de abertura, as inscrições para a prestação de CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de empregos públicos, em regime celetista, certame que observará os regramentos pertinentes, em especial os constantes do Decreto-Lei N.º 5.452, de 1º de Maio de 1943, a Consolidação das Leis do Trabalho, além do estatuído neste edital de abertura e inscrições, tudo sob a coordenação técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Concurso Público será composto das seguintes etapas:

- Prova teórico-objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, exceto para o cargo de Coletor de Lixo Domiciliar;
- Prova teórico-objetiva, de caráter exclusivamente classificatório, para o cargo de Coletor de Lixo Domiciliar;
- Prova de prática, de caráter classificatório e eliminatório, para os candidatos que atingirem nota na prova teórico-objetiva igual ou superior a 4 (quatro) pontos, para os cargos de Motorista e Motorista de Caminhão de Coleta de Lixo;
- Prova de prática, de caráter classificatório e eliminatório, para os candidatos que atingirem nota na prova teórico-objetiva igual ou superior a 5 (cinco) pontos para os cargo de Mecânico e Eletricista;
- Prova física, exclusivamente de caráter eliminatório, para todos os candidatos ao cargos de Coletor de Lixo Domiciliar.

**1.1 DO QUADRO DE VAGAS**

<b>Categoria Funcional</b>	<b>Vagas</b>	<b>Escolaridade e Exigências Mínimas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vencimento Básico</b>
Coletor de Lixo Domiciliar	CR	Ensino Fundamental Incompleto	44h semanais	R\$ 893,71
Auxiliar de Mecânica	CR	Ensino Fundamental Completo	44h semanais	R\$ 854,29
Auxiliar de Serviços Gerais	CR	Ensino Fundamental Completo	44h semanais	R\$ 854,29
Frentista	CR	Ensino Fundamental Completo	44h semanais	R\$ 854,29
Monitor de Estacionamento Rotativo	12 + CR	Ensino Fundamental Completo	44h semanais	R\$ 859,48
Borracheiro	CR	Ensino Fundamental Completo	44h semanais	R\$ 1.021,18
Zelador	CR	Ensino Fundamental Completo	44h semanais	R\$ 1.103,80
Cobrador	10 + CR	Ensino Fundamental Completo	44h semanais	R\$ 1.142,83
Motorista de Caminhão de Coleta de Lixo	8 + CR	Ensino Médio Completo + CNH categoria mínima "C"	44h semanais	R\$ 1.170,44
Chapeador	CR	Ensino Médio Completo + Curso de Chapeação Automotiva (Técnico ou Profissionalizante)	44h semanais	R\$ 1.597,73

Mecânico	CR	Ensino Médio Completo + Curso de Mecânica Pesada (Técnico ou Profissionalizante) e CNH categoria mínima "D"	44h semanais	R\$ 1.620,20
Eletricista	CR	Ensino Médio Completo + Curso de Eletricista Automotivo (Técnico ou Profissionalizante)	44h semanais	R\$ 1.620,20
Motorista	10 + CR	Ensino Médio Completo + Curso de Transporte de Passageiros e CNH categoria mínima "D"*	44h semanais	R\$ 1.814,04
Engenheiro de Tráfego	CR	Ensino Superior Completo em Engenharia de Tráfego com Habilitação Legal e Registro no Conselho de Classe ou Especialização na área**	44h semanais	R\$ 3.745,00

\*No momento da admissão comprovar o Curso de Transporte de Passageiros.

\*\* No momento da admissão comprovar o Registro Profissional.

*CR significa Cadastro Reserva.*

*Além dos salários, todos os cargos têm o benefício do Vale-Alimentação.*

## 1.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTO	DATA
Publicação do Edital do Concurso Público	31/03/2015
Período de Inscrições pela internet, através do site: <a href="http://www.legalleconcursos.com.br">www.legalleconcursos.com.br</a>	31/03 a 20/04/2015
Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos inscritos para as cotas das Pessoas com Deficiência e condições especiais para o dia de prova	10/04/2015
Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário	21/04/2015
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista preliminar de Inscritos e Edital de Deferimento de Condições Especiais para o dia da Prova	24/04/2015
Período de Recursos – Homologação das Inscrições	24 a 26/04/2015
Resultado da Homologação das Inscrições – Lista Oficial dos Inscritos	27/04/2015
Edital de Data, Hora e Locais das Provas Teórico-Objetivas e Divulgação da Densidade de Inscritos por Cargo	27/04/2015
<b>Aplicação da Prova Teórico-Objetivas</b>	<b>03/05/2015</b>
Divulgação dos Gabaritos Preliminares	04/05/2015
Recebimento de Recursos dos Gabaritos Preliminares	05 a 07/05/2015
Divulgação dos Gabaritos Oficiais	11/05/2015
Divulgação das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva	13/05/2015
Período de Recursos das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva	14 a 15/05/2015
Divulgação das Notas Oficiais da Prova Teórico-Objetiva e Convocação para as Provas Práticas e Física	18/05/2015
<b>Realização das Provas Práticas e Física</b>	<b>24/05/2015</b>
Edital de Convocação para sorteio público (se necessário)	25/05/2015
Realização de sorteio público (se necessário)	04/06/2015

Lista de Classificação dos Candidatos em ordem alfabética	05/06/2015
Lista de Classificação dos Candidatos com Deficiência em ordem alfabética	05/06/2015
Lista de Homologação Final para Homologação dos Cargos em ordem de classificação	05/06/2015

1.3 Todas as publicações serão divulgadas até as 23h59min, nas datas estipuladas neste cronograma, no site [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br).

1.4 O cronograma de execução do Concurso Público poderá ser alterado pela Legalle Concursos, a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão de alguma alteração, sendo dada publicidade caso venha ocorrer.

## 2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 Por ocasião da nomeação, o provimento da vaga fica condicionada ao candidato mediante a apresentação dos seguintes documentos e cumprir os requisitos abaixo elencados:

- a) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da admissão;
- b) Possuir escolaridade mínima exigida em cada cargo, inclusive com registro no órgão de classe, conforme o quadro do item 1 deste edital, na data da nomeação para o cargo;
- c) Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Estar em dia com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- e) Cadastro das Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal (CPF);
- f) Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- g) 02(uma) fotos (3x4), recente e sem uso prévio;
- h) Alvará de folha corrida judicial, atualizada;
- i) Certidão Negativa de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato for ou esteve domiciliado nos últimos 05 (cinco) anos;
- j) Apresentar, no caso de deficiente físico, atestado médico em receituário próprio da deficiência de que é portador, especificando claramente a deficiência, nos termos da Classificação Internacional de Doenças (CID);
- k) Não ter contrato de trabalho anterior com o Município rescindido por Justa Causa;
- l) Estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- m) Ser considerado apto em inspeção de saúde de caráter eliminatório, a ser realizada por profissionais do Quadro de Pessoal da CODEPAS e/ou instituições especializadas, credenciadas pela CODEPAS, podendo, ainda, serem solicitados exames complementares, às expensas do candidato, a ser determinado pelo Serviço Médico;
- n) Ter habilitação específica para o cargo;
- o) atestado de boa saúde física, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo;
- p) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou ter nacionalidade portuguesa (neste caso deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal).

2.2 A não apresentação dos documentos ou o não cumprimentos de qualquer dos requisitos acima elencados, por ocasião da posse, implicará na impossibilidade do aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição neste Concurso Público.

2.3 O candidato convocado terá o prazo de 10 (dez) dias para tomar posse, podendo a CODEPAS prorrogá-la a pedido por mais 10 (dez) dias. Caso não ocorra, o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando a CODEPAS o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

2.4 Decorrido o prazo do item anterior e deixando o candidato chamado de apresentar-se regularmente, o não comparecimento caracterizará renúncia, desistindo o candidato do direito da respectiva admissão, operando-se automaticamente, a extinção plena de todos e quaisquer direitos relativos a este concurso e/ou dele decorrentes.

2.5 O candidato fica obrigado a informar à CODEPAS qualquer alteração de telefones de contato e endereço, a partir da homologação do presente Concurso Público.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os candidatos poderão se inscrever para o presente Concurso Público, efetuando o pagamento referente a taxa de inscrição, conforme tabela abaixo:

Cargo	Turno de Prova	Taxa de Inscrição
Coletor de Lixo Domiciliar	Manhã	R\$ 15,00
Auxiliar de Mecânica	Manhã	R\$ 15,00
Frentista	Manhã	R\$ 15,00
Cobrador	Manhã	R\$ 20,00
Motorista de Caminhão de Coleta de Lixo	Manhã	R\$ 20,00
Eletricista	Manhã	R\$ 20,00
Engenheiro de Tráfego	Manhã	R\$ 20,00
Auxiliar de Serviços Gerais	Tarde	R\$ 15,00
Monitor de Estacionamento Rotativo	Tarde	R\$ 15,00
Borracheiro	Tarde	R\$ 15,00
Zelador	Tarde	R\$ 15,00
Chapeador	Tarde	R\$ 20,00
Mecânico	Tarde	R\$ 20,00
Motorista	Tarde	R\$ 20,00

3.2 Haverá a possibilidade inscrição dupla somente para os seguintes cargos:

Cargo	Soma das Taxas de Inscrição
Auxiliar de Mecânica e Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 30,00
Auxiliar de Mecânica e Borracheiro	R\$ 30,00
Auxiliar de Mecânica e Monitor de Estacionamento Rotativo	R\$ 30,00
Auxiliar de Mecânica e Zelador	R\$ 30,00
Cobrador e Monitor de Estacionamento Rotativo	R\$ 35,00
Cobrador e Zelador	R\$ 35,00
Coletor de Lixo Domiciliar e Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 30,00
Coletor de Lixo Domiciliar e Borracheiro	R\$ 30,00
Coletor de Lixo Domiciliar e Monitor de Estacionamento Rotativo	R\$ 30,00
Coletor de Lixo Domiciliar e Zelador	R\$ 30,00
Eletricista e Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 35,00
Eletricista e Borracheiro	R\$ 35,00
Eletricista e Monitor de Estacionamento Rotativo	R\$ 35,00
Eletricista e Zelador	R\$ 35,00
Frentista e Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 30,00
Frentista e Borracheiro	R\$ 30,00
Frentista e Monitor de Estacionamento Rotativo	R\$ 30,00
Frentista e Zelador	R\$ 30,00

Motorista de Caminhão de Coleta de Lixo e Motorista	R\$ 40,00
Motorista de Caminhão de Coleta de Lixo e Zelador	R\$ 35,00

**3.2.1 Para realizar a inscrição em dois cargos, o candidato deverá selecionar a opção "Inscrição Dupla – Cargo 1 e Cargo 2", sendo que será gerado um único boleto com a soma das taxas de inscrição dos dois cargos. O número de inscrição também será o mesmo para ambos os cargos.**

3.3 As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma de execução, exclusivamente pela internet, no endereço [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br).

3.4 Procedimentos para Inscrições: Acessar o endereço [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br), a partir do dia da publicação do Edital determinado no cronograma e acessar "Concurso Público – CODEPAS - Passo Fundo/RS". O candidato encontrará o Edital nº. 01/2015 - Abertura e Inscrições. Deverá ler o Edital de Abertura e Inscrições para conhecimento das normas reguladoras do presente Concurso Público e após acessar o *link* "Inscrição".

3.5 As inscrições serão submetidas ao sistema até às 22 (vinte e duas) horas do último dia determinado no cronograma de execução. Durante o processo de inscrição, será emitido o boleto bancário com a taxa de inscrição, **sendo que o pagamento poderá ser feito em qualquer banco**, até o dia do vencimento indicado no boleto.

3.5.1 O candidato deverá ficar atento ao dia de vencimento do boleto bancário, que será indicado no boleto, sendo o mesmo dia para todos os candidatos. Não serão aceitos pagamentos efetuados posteriormente a esta data.

3.5.2 Não serão aceitos pagamentos com taxas inferiores às estipuladas.

3.5.2.1 Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado por valor menor do que o estabelecido e as solicitações de inscrições cujo pagamentos forem efetuados após a data do último dia do pagamento, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga.

3.6 Não serão considerados os pedidos de inscrição via internet que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica. O candidato assume qualquer e total responsabilidade se não conseguir efetivar a inscrição dentro do período previsto, sendo recomendável não deixar para o último dia a efetivação da inscrição, devido ao congestionamento de tráfego de dados do site que receberá as inscrições.

3.7 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.7.1 Poderá ter a sua inscrição cancelada e eliminada do Concurso Público o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

3.7.2 Após efetiva a inscrição não será permitido a troca de cargos, ou acrescentar ou excluir algum cargo caso a inscrição seja dupla, portanto, o candidato deve ler atentamente o edital, e escolher o cargo para o qual pretende realizar a prova de modo definitivo.

3.8 O candidato inscrito terá exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas, sob as penas da lei.

3.9 A Legalle Concursos encaminha ao candidato e-mail meramente informativo, ao endereço eletrônico fornecido na ficha de inscrição, não isentando o candidato de buscar as informações nos locais informados no Edital. O site da Legalle Concursos, [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br), será

fonte permanente de comunicação de avisos e editais, além das publicações em jornal local dos extratos do Edital de Abertura e Inscrições.

3.10 O candidato poderá inscrever-se para o Concurso Público da Companhia de Desenvolvimento de Passo Fundo/RS, mediante a inscrição pela internet e o pagamento do valor correspondente, desde que atenda às exigências do cargo, conforme especificado neste Edital e seus anexos.

3.11 Não serão aceitas inscrições por via postal ou fac-símile, nem em caráter condicional.

3.12 O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento daquele documento. A opção de cargo não poderá ser trocada após a efetivação da inscrição.

3.13 O candidato deverá identificar claramente na ficha de inscrição o nome do cargo para o qual concorre, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto. Sendo optado por dois cargos, os dois cargos devem ser informados na mesma ficha de inscrição e terão apenas um boleto bancária com a taxa de inscrição de ambos os cargos.

3.14 Não serão restituídos valores de inscrição pagos a maior.

3.15 Pagamentos em duplicidade (mesmo nº de boleto) não serão devolvidos.

3.16 A opção pelo cargo deve ser efetivada no momento da inscrição, sendo vedada ao candidato qualquer alteração posterior ao envio/término da inscrição. Se optado por inscrição dupla, ou seja, para dois cargos, o candidato deve fazê-lo no momento da inscrição, sendo, do mesmo modo, vedado qualquer alteração posterior ao envio/término da inscrição, independentemente de pagamento da taxa de inscrição.

3.16.1 Serão canceladas as inscrições pagas com cheque, agendamentos bancários e outros meios, sem a devida provisão de fundos. Não serão homologadas as inscrições cujos boletos não forem pagos.

3.17 É vedada a transferência do valor pago a título da taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

3.18 Caso necessite de condições especiais para a realização da prova, o candidato deverá formalizar o pedido por escrito pela ficha eletrônica de inscrição e entregar o laudo médico que deverá ser encaminhado, juntamente com o Formulário de Requerimento – Pessoas com Deficiência ou Necessidades Especiais, conforme Anexo II, até o terceiro dia anterior ao encerramento do período de pagamento das inscrições, remetê-lo por **SEDEX** para a Legalle Concursos, Caixa Postal 135, Santa Maria/RS, CEP 97010-970. Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área de deficiência. A Comissão de Concursos examinará a possibilidade operacional de atendimento à solicitação.

3.19 Não será homologado o pedido de necessidades especiais para a realização da prova do candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas. Os laudos médicos terão valor somente para este Concurso Público, não sendo devolvidos aos candidatos.

3.20 A candidata que tiver necessidade de amamentar deverá entregar o atestado de amamentação, juntamente com o requerimento do Anexo II, remetê-lo por SEDEX para a Legalle Concursos, Caixa Postal 135, Santa Maria/RS, CEP 97010-970. Durante a realização da prova, deverá levar acompanhante, maior de 18 anos, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. A Legalle Concursos e a Companhia de Desenvolvimento de Passo Fundo/RS não se responsabilizarão por acompanhantes menores de idade durante a realização das provas.

3.21 Caso haja algum erro ou omissão detectada (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço etc.) ou mesmo ausência na listagem oficial de inscritos, o candidato terá o prazo de 48 horas após a divulgação para entrar em contato com a Legalle Concursos, mediante contatos disponíveis no site, em especial o e-mail de suporte ao candidato [contato@legalleconcursos.com.br](mailto:contato@legalleconcursos.com.br)

3.22 A área do candidato é local onde o candidato pode acompanhar previamente o deferimento de sua inscrição, sendo que qualquer informação lá contida, é meramente informativa. O candidato deve atentar-se para as publicações oficiais que serão divulgadas conforme o cronograma de execução do presente Concurso Público.

3.23 No momento da inscrição o candidato deve informar precisamente a sua data de nascimento, sendo que qualquer incorreção, falsidade ou omissão da data de nascimento correta, implicará na desclassificação do candidato no presente Concurso, sendo essas informações confirmadas no momento da admissão.

#### 4. ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 Não haverá isenção da taxa de inscrição.

#### 5. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Ficam reservadas às pessoas portadoras de deficiência 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no concurso, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº. 3.123/1996, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo, conforme § 2º do mesmo dispositivo legal.

5.2 A deficiência deve ser compatível com as atribuições do cargo.

5.3 Para concorrer nas vagas destinadas aos deficientes, o candidato deverá encaminhar o pedido por escrito pela ficha eletrônica de inscrição e entregar o laudo médico que deverá ser encaminhado, juntamente com o Formulário de Requerimento – Pessoas com Deficiência ou Necessidades Especiais, conforme Anexo II, até o último dia do período de pagamento das inscrições, remetê-lo por **SEDEX** para a Legalle Concursos, Caixa Postal 135, Santa Maria/RS, CEP 97010-970. O laudo médico deve conter as informações de acordo com o Anexo III.

5.4 Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento até o prazo determinado, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.

5.5 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

5.6. Os candidatos inscritos nessa condição participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria.

5.7 Os candidatos aprovados no concurso público serão submetidos a exames médicos e complementares, que irão avaliar a sua condição física e mental.

5.8 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

## 6. DA PROVA OBJETIVA

6.1 A Prova Teórico-objetiva de cada cargo será constituída de 50 (cinquenta) questões. Todas as questões serão elaboradas com base nos Programas de Provas (Anexo I). O candidato terá 04 (quatro) horas para a resolução da Prova e preenchimento do Cartão Resposta.

6.2 As questões da Prova Teórico-objetiva serão de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada (A, B, C, D e E) e 1 (uma) única resposta correta.

6.3 O local da prova escrita será divulgado na data definida no cronograma de execução.

6.4 O ingresso na sala de provas será permitido somente ao candidato que apresentar documento de identidade: **Cédula de Identidade ou Carteira expedida pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação - modelo novo (dentro do prazo de validade); Passaporte (no prazo de validade); Carteira Funcional do Ministério Público.**

6.4.1 O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

6.4.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Não será aceito cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento e nem documento que conste prazo de validade expirado.

6.4.3 Identificação especial: Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta (30) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, assim como apresentação de outro documento com foto e assinatura.

6.4.3.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

6.4.3.2 A identificação especial será exigida também no caso do documento de identidade que estiver violado ou com sinais de violação.

6.4.3.3 A identificação especial será julgada pela Comissão do Concurso. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.5 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação original e/ou a identificação especial não for favorável pela Comissão do Concurso, poderá ser eliminado automaticamente do Concurso Público em qualquer etapa.

6.6 O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de trinta minutos, munido de documento de identidade, **caneta tipo esferográfica de material transparente, com tinta preta de ponta grossa.**

6.7 Não será permitida a entrada no prédio da realização das provas do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo de fechamento dos portões.

6.8 Ao entrar na sala de realização de prova, o candidato não poderá manusear e consultar nenhum tipo de material.

6.9 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas.

6.10 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designado.

6.11 Nas salas de prova e durante a realização desta, não será permitido ao candidato: manter em seu poder relógios, armas (de fogo e/ou brancas) e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, tablets, etc.), devendo acomodá-los no saco plástico fornecido pelo aplicador para este fim. O candidato que estiver portando qualquer desses instrumentos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

6.11.1 O candidato que necessitar utilizar prótese auditiva deverá solicitar previamente o atendimento de sua necessidade especial conforme o previsto neste Edital. O candidato utilizará a prótese somente quando for necessário, sendo avisado pelo fiscal.

6.11.2 Todo e qualquer pertence pessoal deverá ser depositado pelos candidatos em local indicado pelo fiscal do Concurso.

6.11.3 A Legalle Concursos ou a Companhia de Desenvolvimento de Passo Fundo/RS não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos que ocorrerem.

6.11.4 O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.

6.12 O candidato receberá o caderno de provas com o número de questões no total de 50 (cinquenta). Detectado qualquer divergência, deverá comunicar ao fiscal e solicitar novo documento, sendo de sua responsabilidade esta confirmação, inclusive de identificar na capa do Caderno de Provas se o cargo é o cargo pretendido.

6.13 Ao candidato, durante a realização da prova, não será permitido utilizar óculos escuros, boné, boina, chapéu, gorro, touca, lenço ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça, ou parte desta.

6.13.1 Não será permitido o uso de lápis, borracha, lapiseiras, marca-textos, rótulo de garrafas, *squeeze*, latas e garrafas térmicas, sendo permitido somente garrafas transparentes, sem rótulo.

6.14 Em cima da classe o candidato deverá ter somente caneta esferográfica de material transparente de cor preta e documento de identidade.

6.15 O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova após 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos do início da mesma.

6.15.1 Só será permitido levar consigo o Caderno de Provas, o candidato que se retirar-se do recinto de provas após 3 (três) horas do início da mesma.

6.16 Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala a Grade de Respostas devidamente preenchida. A não entrega da Grade de respostas implicará em automática eliminação do candidato do certame. **A falta de assinatura no Cartão-resposta implicará em eliminação do candidato do certame.** Tendo em vista o processo eletrônico de correção, não será utilizado processo de desidentificação de provas.

6.17 O candidato deverá assinalar suas respostas no Cartão-Resposta com caneta esferográfica de material transparente de tinta preta de ponta grossa. O preenchimento da Grade de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste edital, na prova e na grade de respostas.

6.18 Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta por erro ou desatenção do candidato.

6.18.1 Não serão computadas as questões não assinaladas Cartão-Resposta e nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.18.2 É vedado ao candidato amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão-Resposta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes da impossibilidade de realização da leitura digital.

6.18.3 É responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, o número de inscrição, o número de seu documento de identificação e o cargo de sua opção impressos no Cartão-Resposta.

6.19 Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso Público nas dependências do local onde for aplicada a prova, exceto nos casos do item 3.18.

6.20 Ao final da prova, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Prova, atestando a idoneidade da fiscalização da mesma, retirando-se todos da sala ao mesmo tempo.

6.21 Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes;
- b) For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não permitidas, de celular ou de outro equipamento de qualquer natureza;
- c) Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização;
- d) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue a grade de respostas;
- e) Recusar-se a entregar ou continuar a preencher o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
- g) Não permitir ser submetido ao detector de metal (quando aplicável);
- h) Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou se recusar a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados;
- i) Fumar no ambiente de realização das provas;

- j) Manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3, *tablets*, etc.);
- k) For surpreendido com materiais com conteúdo de prova;
- l) Descumprir o item anterior (6.20).

6.22 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Concurso Público, a Legalle Concursos poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.

6.23 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

6.24 O Cronograma de Execução aponta a data de execução das provas, que poderá ser adiada por imperiosa necessidade, decidida pela Comissão de Concurso da Legalle Concursos, bem como a Comissão do Concurso Público da Companhia de Desenvolvimento de Passo Fundo/RS.

6.25 As questões da prova teórico objetiva versarão sobre as áreas de conhecimento e quantitativo especificadas no quadro abaixo:

<b>Cargos</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Nº de questões</b>	<b>Peso</b>
Para os cargos de Coletor de Lixo Domiciliar, Auxiliar de Mecânica e Auxiliar de Serviços Gerais.	Língua Portuguesa	25	0,20
	Raciocínio Lógico-matemático	25	0,20
Para os cargos de Frentista, Borracheiro, Zelador, Cobrador, Chapeador, Mecânico, Eletricista.	Língua Portuguesa	20	0,20
	Raciocínio Lógico-matemático	20	0,20
	Conhecimentos Gerais	10	0,20
Para os cargos de Monitor de Estacionamento Rotativo, Engenheiro de tráfego, Motorista de Caminhão de Coleta de Lixo e Motorista.	Língua Portuguesa	15	0,20
	Raciocínio Lógico-matemático	15	0,20
	Conhecimentos Específicos em Legislação de Trânsito	20	0,20

6.28 As questões objetivas de múltipla escolha terão o mesmo valor/peso.

## **7. DA PROVA FÍSICA**

7.1 Haverá prova física, para o cargo de Coletor de Lixo Domiciliar, de caráter exclusivamente eliminatório.

7.2 A prova física será composta de, para candidatos do sexo masculino: a realização de corrida de 1.000 (mil) metros no tempo máximo de 12 minutos.

7.2.1 Para candidatos do sexo feminino: a realização de corrida de 800 (oitocentos) metros no tempo máximo de 12 minutos.

7.3 A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de 12 (doze) minutos, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será a seguinte:

- a) o candidato do sexo masculino deverá percorrer a distância mínima de 1.000 (mil) metros no tempo máximo de 12 (doze) minutos.
- b) a candidata do sexo feminino deverá percorrer a distância mínima de 800 (oitocentos) metros no tempo máximo de 12 (doze) minutos.

- c) o início e o término do teste serão indicados ao comando da banca examinadora, emitido por sinal sonoro.
- d) cada candidato terá 3 (três) tentativas para realizar o teste, sendo que o intervalo entre as tentativas será de no mínimo 5 (cinco) minutos.
- e) não será permitido ao candidato dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.
- f) o candidato será considerado desistente e/ou eliminado do Prova Física e, respectivamente, do Concurso Público, se:
- f.1 Faltar a Prova física;
- f.2 Não concluir o exame físico;
- f.3 Chegar atrasado no dia e hora designados para a aplicação da prova física.

7.4 Não haverá atribuição de pontuação na prova física, sendo o resultado expresso pelos conceitos: "Aprovado" e "Reprovado".

7.4.1 Sendo reprovado na prova física, o candidato estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

## **8. DA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE MOTORISTA E MOTORISTA DE CAMINHÃO DO LIXO**

8.1 Haverá prova prática para os cargos de Motorista e Motorista de Caminhão de Lixo, de caráter classificatório e eliminatório, aos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 4 (quatro) na Prova Teórico-objetiva.

8.2 A Prova prática consistirá na realização de exame de direção em veículo, avaliado por examinador habilitado, resultando em Laudo de Avaliação Técnica, que definirá a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas.

8.3 Os candidatos partirão da *pontuação 10* e terão descontados os pontos conforme a prática das faltas abaixo descritas, sendo que para serem considerados aprovados, os candidatos deverão terminar a avaliação com a pontuação mínima de 5 *pontos*, com exceção dos candidatos que cometerem as infrações de eliminação imediata, os quais serão imediatamente eliminados do processo:

I – FALTA GRAVE – MENOS 1 PONTOS POR FALTA:

- a) Deixar de observar e respeitar as placas de sinalização;
- b) Usar incorretamente, ou não usar o cinto de segurança;
- c) Interromper o funcionamento do motor sem justa razão após o início da prova.

II – FALTA MÉDIA – MENOS 0,75 PONTOS POR FALTA:

- a) Apoio do pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- b) Controle incorreto de embreagem;
- c) Arrancar o veículo sem soltar o freio estacionário;
- d) Uso incorreto do freio.

III – FALTA LEVE – MENOS 0,50 PONTOS POR FALTA:

- a) Movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) Manuseio irregular do cambio;
- c) Regulagem incorreta dos retrovisores;
- d) Uso incorreto dos instrumentos do painel;
- e) Não efetuar a verificação externa do veículo: nível de óleo e água, estado dos pneus;
- f) Não efetuar a verificação interna do veículo: documentação, iluminação, regulagem de espelhos e banco

## IV – SITUAÇÕES ELIMINATÓRIAS:

- a) Não conseguir estacionar o veículo na vaga determinada: estacioná-lo a mais de 01 (um) metro do meio-fio ou ainda encostar nas balizas;
- b) Não respeitar a placa "PARE";
- c) Não respeitar o sinal indicativo do semáforo.
- d) Não respeitar o tempo máximo de 4 minutos para a realização da prova de baliza.

8.4 O tamanho entre as balizas será equivalente ao comprimento do caminhão para os candidatos a vaga de Motorista de caminhão de lixo ou do ônibus para os candidatos a Motorista, acrescido de 40% (quarenta por cento).

8.5 O tempo máximo para a realização da prova de baliza será de 4 minutos.

8.6 A nota final da prova prática consistirá na pontuação restante, partindo de 10 pontos e descontadas a pontuação de todas as faltas cometidas pelo candidato.

8.7 A nota final dos candidato à Motorista e Motorista de Caminhão do Lixo será expressa na proporção de 40% (quarenta por cento) referente a Prova Teórico-Objetiva e 60% (sessenta por cento) referente a Prova Prática, conforme quadro a seguir:

	Nota máxima Prova Teórico-Objetiva	Referência Proporção na Composição da Nota Final	Nota máxima na composição da nota final	Nota máxima Prova Prática	Referência Proporção na Composição da Nota Final	Nota máxima na composição da nota final
<b>Motorista de Caminhão do Lixo</b>	10	40%	4	10	60%	6
<b>Motorista</b>	10	40%	4	10	60%	6

**8.8 DA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGO DE MECÂNICO E ELETRICISTA**

8.8.1 Haverá prova prática para os cargos de Mecânico e Eletricista, de caráter classificatório e eliminatório, aos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco) na Prova Teórico-objetiva.

8.9 Prova prática de caráter classificatório e eliminatório, consistindo na realização de exame, avaliado por examinador habilitado, resultando em Laudo de Avaliação Técnica, que definirá a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas.

8.10 A pontuação máxima que pode ser alcançada pelo candidato é de 10 (dez) pontos, sendo que serão avaliadas as habilidades conforme descrição do quadro abaixo, sendo que para serem considerados aprovados, os candidatos deverão terminar a avaliação com a pontuação mínima de 5,0 pontos.

8.11 A prova prática para o cargo de mecânico deve observar as seguintes habilidades do candidato:

<b>Tabela de avaliação</b>	
a) Identificar ferramentas adequadas	<b>1,5</b>
b) identificar o problema e efetuar o reparo	<b>1,5</b>
c) Fazer o veículo funcionar após achar o problema	<b>5,0</b>
d) Organizar as ferramentas	<b>1,0</b>
e) Organizar o local de trabalho	<b>1,0</b>
Pontuação Máxima	<b>10,00</b>

8.12 A prova prática para o cargo de eletricista deve observar as seguintes habilidades do candidato:

<b>Tabela de avaliação</b>	
a) Mostrar habilidade com o Multímetros	<b>2,0</b>
b) Verificar circuitos Elétricos do Veículo que estão sem funcionamento e deixar os mesmos funcionando	<b>4,0</b>
c) Isolar todos os fios corretamente sem deixar aparecer pontas de fio pra fora	<b>1,0</b>
d) identificar as ferramentas adequadas para o procedimento	<b>1,0</b>
e) Verificar se está funcionando perfeitamente o que executou	<b>2,0</b>
Pontuação Máxima	<b>10,00</b>

8.7 A nota final dos candidato à Mecânico e Eletricista será expressa na proporção de 50% (cinquenta por cento) referente a Prova Teórico-Objetiva e 50% (cinquenta por cento) referente a Prova Prática, conforme quadro a seguir:

	<b>Nota máxima Prova Teórico-Objetiva</b>	<b>Referência Proporção na composição da nota final</b>	<b>Nota máxima na composição da nota final</b>	<b>Nota máxima Prova Prática</b>	<b>Referência Proporção na composição da nota final</b>	<b>Nota máxima na composição da nota final</b>
<b>Mecânico</b>	10	50%	5	10	50%	5
<b>Eletricista</b>	10	50%	5	10	50%	5

## **9. DOS RECURSOS**

9.1 Haverá recurso da homologação das inscrições, do gabarito preliminar e notas preliminares da Prova Teórico-objetiva e da Prova física e prática, que terão o prazo previsto no cronograma de execução.

9.2 Os recursos e pedidos de revisão deverão ser dirigidos por Formulário Eletrônico que será disponibilizado na área do candidato no site [www.legalleconcursos.com.br](http://www.legalleconcursos.com.br), obedecendo aos mesmos regramentos contidos neste Edital, devendo o candidato utilizar-se do número do CPF e senha cadastrada no momento da inscrição para acessar a área do candidato.

9.2.1 Para interpor recursos eletrônicos, o candidato deverá ter endereço eletrônico, e-mail, para confirmar o protocolo de recebimento, sendo este e-mail, meramente informativo.

9.2.2 Não serão considerados os recursos eletrônicos que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

9.3 Recursos e argumentações apresentados fora das especificações e do prazo estabelecidos neste edital serão indeferidos.

9.3.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso.

9.3.2 Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.

9.3.3 Recurso sem fundamentação teórica ou sem consistência argumentativa será indeferido.

9.3.4 O candidato deve procurar basear-se na bibliografia indicada para fundamentar seu recurso.

9.3.5 O simples recurso por discordância do gabarito preliminar sem a devida justificativa será indeferido.

9.3.6 Os recursos que não forem recebido na forma prevista neste edital serão indeferidos, não sendo aceito nenhum recurso por e-mail.

9.4 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de publicação definitiva ou oficial.

9.5 Os pontos relativos à questão eventualmente anulada da Prova Teórico-objetiva serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova.

9.6 Provido o pedido de alteração do gabarito, não serão mantidos os pontos obtidos dos candidatos que tiverem respondido a questão conforme alternativa divulgada no gabarito preliminar.

9.7 Se houver alteração do gabarito preliminar da Prova Teórico-objetiva, por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo, salvo quando aplicados os critérios do item anterior.

9.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas da manutenção/alteração não serão encaminhadas individualmente aos candidatos.

9.9 Não serão aceitos recursos administrativos de revisão de gabarito e notas interpostos por fac-símile, telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não o especificado neste Edital.

9.10 Em caso de alteração de gabarito oficial preliminar de questão de prova, em virtude dos recursos interpostos, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido.

9.11 A Legalle Concursos se reserva no direito de anular questões ou de alterar gabarito, independentemente de recurso, visto ocorrência de equívoco na formulação de questões ou respostas.

9.12 Os recursos serão recebidos das 10 horas do primeiro dia previsto no cronograma de execução até às 18 horas do último dia previsto no cronograma de execução.

9.13 Somente haverá anulação de questão da prova teórico-objetiva se comprovadamente implicar em prejuízo aos candidatos, sendo qualquer decisão da Banca Examinadora em relação a anulação de questão devidamente fundamentada.

9.14 Se deferido recurso contra resultado da prova física ou prova prática, a prova será reaplicada ao candidato, sendo que o mesmo será convocado para com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência.

## **10. DO RESULTADO FINAL**

10.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação final obtida.

10.2 Será considerado reprovado no presente Concurso Público, o candidato que não atingir a média final de 4 pontos, ou seja, 40% da somatória máxima de pontos das provas teórico-objetiva e prova prática, se houver.

10.2 Para o cargo de Coletor de Lixo Domiciliar não haverá nota mínima para aprovação.

10.3 Os candidatos não convocados para a Prova Prática, estão automaticamente eliminados do presente Concurso Público, por não atingirem a nota mínima para realização da Prova Prática, quando o cargo pretendido exigir.

10.2 Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27, da Lei nº. 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos em Legislação de Trânsito (para os cargos que tiverem prova com essa área do conhecimento);
- c) maior nota na prova prática (para os cargos que tiverem prova prática);
- d) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- e) maior pontuação na prova de Raciocínio Lógico-matemático;
- f) maior pontuação na prova de Conhecimentos Gerais (para os cargos que tiverem prova com essa área do conhecimento);
- g) Sorteio Público, se o empate persistir.

10.3 O sorteio público, se necessário, será realizado nas dependências da Legalle Concursos, na cidade de Santa Maria/RS, em data e horário definidos no edital de convocação.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 Será excluído do concurso o candidato que:

- a) apresentar, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;
- b) ser autor e/ ou de qualquer forma responsável por agressões ou descortesias para com quaisquer membros da equipe encarregada de realização das provas;
- c) for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- d) for flagrado, utilizando-se de qualquer meio, visando burlar a prova, ou que apresentar falsa identificação pessoal;
- e) ausentar-se da sala de prova durante a sua realização, sem estar acompanhado de um fiscal;
- f) faltar ou chegar com atraso a qualquer das etapas previstas no presente edital.

11.2 Este edital poderá sofrer alterações, retificações, emendas ou erratas.

11.3 As demais dúvidas e a não previsão de ocorrências relativas a este Edital, deverão ser revistas pela Companhia de Desenvolvimento de Passo Fundo/RS, que fará o acompanhamento de todos os atos.

11.4 O Concurso Público em pauta tem o prazo de validade de 02 (dois) anos, contado da publicação dos respectivos resultados finais, facultada a prorrogação desse prazo por uma vez, por igual período, a critério do Diretor Presidente da CODEPAS – Companhia de Desenvolvimento de Passo Fundo/RS.

11.5 A Legalle Concursos fornecerá Certificado de Aprovação, Classificação ou Participação aos candidatos que solicitarem, mediante o recolhimento da respectiva taxa.

11.6 O presente Edital poderá ser livremente impugnado quanto aos seus regramentos, no período destinado ao recebimento das inscrições conforme cronograma de execução, por qualquer cidadão, devendo fazê-lo por meio de correspondência escrita remetida à Legalle Concursos, a qual responderá em até 72h por meio de publicação oficial.

11.7 Se disponibilizados online os Cadernos de Provas, eles ficarão pelo tempo necessário à apresentação de recursos dos gabaritos preliminares das prova teórico-objetiva.

**12. O FORO JUDICIAL**

12.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o concurso e que trata este edital é da comarca de Passo Fundo/RS.

Passo Fundo/RS, aos 31 dias do mês de março de 2015.

***TADEU KARCZESKI***

**Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Passo Fundo/RS**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

## ANEXO I PROGRAMAS DE PROVAS

### **LÍNGUA PORTUGUESA – Para os cargos de Coletor de Lixo Domiciliar, Auxiliar de Mecânica e Auxiliar de Serviços Gerais.**

#### **PROGRAMA:**

Leitura e compreensão de textos: Interpretação: compreensão global do texto, ideias central e secundárias, inferências, função de elementos coesivos; Significação das palavras e expressões no texto; Substituição de palavras e expressões no texto; Estruturação do texto e dos parágrafos; Variedades de texto e de linguagem.

Sintaxe: Frase, período e oração; Discurso direto e indireto; Pontuação e concordância; Funções e classes de palavras.

Morfologia: Classes de palavras (emprego); Funções das classes de palavras;

Ortografia: Sistema oficial vigente; Relações entre fonemas e letras.

#### **REFERÊNCIAS:**

BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2006.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 48. Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário da língua portuguesa. 6ª. Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.

LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.

Livros, manuais, apostilas, artigos, notícias, compilados, publicações oficiais com o programa indicado.

### **LÍNGUA PORTUGUESA – Para os cargos de Frentista, Borracheiro, Zelador, Cobrador, Chapeador, Mecânico, Eletricista.**

#### **PROGRAMA:**

Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre ideias. Ideia central e intenção comunicativa. Efeitos de sentido. Figuras de Linguagem. Recursos de argumentação. Coesão e coerência textuais.

Léxico: Significação das palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e expressões no texto. Estrutura e formação de palavras (valor dos afixos e dos radicais).

Fonologia: Conceito de fonemas. Relações entre fonemas e grafias. Encontros vocálicos e consonantais.

Ortografia: sistema oficial vigente. Acentuação gráfica e acentuação tônica.

Morfologia e Sintaxe: Classes de palavras: emprego e flexões. Período simples e período composto: colocação de termos e orações no período. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Regência nominal e verbal. Vozes verbais e sua conversão. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego do infinitivo. Emprego do acento indicativo de crase. Sinais de pontuação.

#### **REFERÊNCIAS:**

BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da Língua Portuguesa. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2006.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 48. Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário da língua portuguesa. 6ª. Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 6ª Ed. São Paulo: Ática, 2008.

HOLLANDA, Aurélio Buarque de. Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa. 5ª Ed. Curitiba: Positivo: 2010.

KOCH, Ingedore Villaça. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 2013.

KOCH, Ingedore Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. A Coerência Textual. São Paulo: Contexto, 2013

LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.

\_\_\_\_\_. Dicionário Prático de Regência Verbal. 9ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.

Livros, manuais, apostilas, artigos, notícias, compilados, publicações oficiais com o programa indicado.

### **LÍNGUA PORTUGUESA – Para os cargos de Monitor de Estacionamento Rotativo, Engenheiro de tráfego, Motorista de Caminhão de Coleta de Lixo e Motorista.**

#### **PROGRAMA:**

Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre ideias. Ideia central e intenção comunicativa. Efeitos de sentido. Figuras de Linguagem. Recursos de argumentação. Recursos de argumentação. Coesão e coerência textuais. Léxico: Significação das palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e expressões no texto. Estrutura e formação de palavras (valor dos afixos e dos radicais). Fonologia: Conceito de fonemas. Relações entre fonemas e grafias. Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: sistema oficial vigente: Acentuação gráfica e acentuação tônica. Morfologia e Sintaxe: Classes de palavras: emprego e flexões. Período simples e período composto: colocação de termos e orações no período. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Relações morfossintáticas. Orações reduzidas: classificação e expansão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Paralelismo de regência. Vozes verbais e sua conversão. Sintaxe de colocação. Emprego dos modos e tempos verbais. Emprego do infinitivo. Emprego do acento indicativo de crase. Sinais de pontuação.

#### **REFERÊNCIAS:**

BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da Língua Portuguesa. 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2006.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 48. Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Dicionário da língua portuguesa. 6ª. Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 6ª Ed. São Paulo: Ática, 2008.

HOLLANDA, Aurélio Buarque de. Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa. 5ª Ed. Curitiba: Positivo: 2010.

KOCH, Ingedore Villaça. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 2013.

KOCH, Ingedore Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. A Coerência Textual. São Paulo: Contexto, 2013

LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.

\_\_\_\_\_. Dicionário Prático de Regência Verbal. 9ª Ed. São Paulo: Ática, 2010.

Livros, manuais, apostilas, artigos, notícias, compilados, publicações oficiais com o programa indicado.

**RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO – Para os cargos de Frentista, Borracheiro, Zelador, Cobrador, Chapeador, Mecânico, Eletricista.****PROGRAMA:**

Conjuntos: identificação, representação, relação de pertinência e inclusão. Sistema de Numeração Decimal: leitura, escrita, comparação, composição e decomposição de números, operações, expressões numéricas e problemas. Os números e suas diferentes funções. Números pares e ímpares, múltiplos e divisores, critérios de divisibilidade. Medida de comprimento, massa, capacidade e tempo. Sistema monetário e preenchimento de cheques. Figuras geométricas planas (quadrado, retângulo, triângulo, losango, trapézio, paralelogramo), seus contornos e medidas de comprimento. Figuras geométricas tridimensionais (cone, cilindro, pirâmide, paralelepípedo, cubo). Planificação de figura geométricas tridimensionais. Localização de pontos em malhas quadriculadas, deslocamentos e trajetos. Simetria. Sequências e padrões (numéricas e geométricas). Frações: representação, identificação, comparação, equivalência, operações, expressões numéricas envolvendo operações com frações e resolução de problemas. Análise de dados em tabelas, quadros e gráficos. Problemas envolvendo relações lógicas.

**REFERÊNCIAS:**

DANTE, Luiz Roberto. Matemática (coleção do 1º ao 5º ano). São Paulo: Ática, 2013. Ática, 2012.

IMENES, Luiz Márcio; LELLIS, Marcelo; MILANI, Estela. Projeto Presente Matemática (coleção do 1º ao 5º ano). São Paulo: Editora Moderna, 2013.

Projeto Burity. Matemática. (coleção da Alfabetização ao 4º ano). São Paulo: Moderna, 2013.

SMOLE, Kátia Cristina Stocco. Saber matemática (coleção do 1º ao 5º ano) / Kátia Cristina Stocco Smole, Maria Ignez de Souza Vieira Diniz, Vlademir Marim. – São Paulo: FTD, 2008.

Livros, manuais, apostilas, artigos, notícias, compilados, publicações oficiais com o programa indicado.

**RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO – Para os cargos de Monitor de Estacionamento Rotativo, Engenheiro de tráfego, Motorista de Caminhão de Coleta de Lixo e Motorista.****PROGRAMA:**

Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais - propriedades, operações, representação geométrica. Equações: 1º grau, 2º grau. Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica. Sequências numéricas: progressão aritmética (PA) e progressão geométrica (PG). Sistemas lineares. Análise Combinatória. Probabilidade. Estatística. Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais; razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. Geometria Plana: unidades de medidas, perímetro e área. Teoremas de Tales e Pitágoras. Geometria Espacial: unidades de medidas, áreas e volume. Resolução de problemas envolvendo frações, conjuntos, porcentagens, sequências (com números, com figuras, de palavras). Raciocínio lógico-matemático: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos.

**REFERÊNCIAS:**

Campos, Weber; Carvalho, Sérgio. Raciocínio Lógico Simplificado - Vol. I - Série Provas e Concursos. Saraiva, 2010.

Livros, manuais, apostilas, artigos, notícias, compilados, publicações oficiais com o programa indicado.

DANTE, Luiz Roberto. Matemática (coleção do 1º ao 5º ano). São Paulo: Ática, 2013. Ática, 2012.

IMENES, Luiz Márcio; LELLIS, Marcelo; MILANI, Estela. Projeto Presente Matemática (coleção do 1º ao 5º ano). São Paulo: Editora Moderna, 2013.

Projeto Buriti. Matemática. (coleção da Alfabetização ao 4º ano). São Paulo: Moderna, 2013.  
SMOLE, Kátia Cristina Stocco. Saber matemática (coleção do 1º ao 5º ano) / Kátia Cristina Stocco Smole, Maria Ignez de Souza Vieira Diniz, Vlademir Marim. – São Paulo: FTD, 2008.

### **RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO – Para os cargos de Coletor de Lixo Domiciliar, Auxiliar de Mecânica e Auxiliar de Serviços Gerais.**

#### **PROGRAMA:**

Sistema numérico: unidade, dezena, centena e milhar. Números naturais (N): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, sucessor e antecessor, numerais multiplicativos: dobro, triplo e quádruplo. Números decimais e fracionários: propriedades, operações básicas. Expressões numéricas: operações básicas. Sistema monetário brasileiro. Unidades de medida: comprimento, área, massa, capacidade, tempo. Porcentagem. Interpretação de tabelas e gráficos. Geometria plana: perímetro e área de quadriláteros. Raciocínio lógico-matemático: proposições, conectivos, equivalência e implicação lógica, argumentos válidos.

#### **REFERÊNCIAS:**

Livros, manuais, apostilas, artigos, notícias, compilados, publicações oficiais com o programa indicado.

DANTE, Luiz Roberto. Matemática (coleção do 1º ao 5º ano). São Paulo: Ática, 2013. Ática, 2012.

IMENES, Luiz Márcio; LELLIS, Marcelo; MILANI, Estela. Projeto Presente Matemática (coleção do 1º ao 5º ano). São Paulo: Editora Moderna, 2013.

Projeto Buriti. Matemática. (Coleção da Alfabetização ao 4º ano). São Paulo: Moderna, 2013.

SMOLE, Kátia Cristina Stocco. Saber matemática (coleção do 1º ao 5º ano) / Kátia Cristina Stocco Smole, Maria Ignez de Souza Vieira Diniz, Vlademir Marim. – São Paulo: FTD, 2008.

### **CONHECIMENTOS GERAIS - Para os cargos de Frentista, Borracheiro, Zelador, Cobrador, Chapeador, Mecânico, Eletricista.**

#### **PROGRAMA:**

Dados históricos, geopolíticos e socioeconômicos, do município, do estado, do país e do mundo. Fatos relevantes da atualidade no Brasil e no Mundo e suas vinculações históricas. Informações atuais sobre artes, esportes e cultura, no Brasil e Mundo. Meio Ambiente. Política e cidadania no Brasil. História do Município. Fatos relevantes do Município. Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e ecologia.

#### **REFERÊNCIAS:**

Almanaque Abril – Editora Abril.

Jornais e revistas da atualidade.

Leis Municipais.

Livros, manuais, apostilas, artigos, notícias, compilados, publicações oficiais com o programa indicado.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - Para os cargos de Monitor de Estacionamento Rotativo, Engenheiro de tráfego, Motorista de Caminhão de Coleta de Lixo e Motorista.**

#### **PROGRAMA:**

Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e Resoluções do CONTRAN.

#### **REFERÊNCIAS:**

BRASIL. **Lei nº 9.503**, de 23 de setembro de 1997 e alterações. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Legislação complementar atualizada até a publicação do presente edital.

Resoluções do CONTRAN.

Livros, manuais, apostilas, artigos, notícias, compilados, publicações oficiais com o programa indicado.

**ANEXO II****FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADES ESPECIAIS**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

 Venho por meio deste solicitar condições especiais para o dia de prova. Venho por meio deste solicitar inscrição em vaga destinada à deficientes, conforme legislação.**Necessidades de Condições Especiais para o Dia de Prova:** Acesso facilitado Auxílio para preenchimento da grade de respostas Caderno de Prova ampliado (ampliação padrão A3) Caderno de Prova ampliado (Fonte 24) Guia intérprete Intérprete de Libras Ledor Leitura labial Mesa para Cadeirante/Adaptada Sala climatizada Sala para Amamentação Sala próxima ao banheiro Sala térrea ou acesso com uso de elevador Sistema de Leitura de Texto (JAWS) Tempo adicional de 1 hora Uso de cadeira acolchoada ou uso de almofada Uso de computador - prova eletrônica: possibilidade de ampliação da fonte ou uso da lupa eletrônica para a leitura do caderno de prova. Uso de prótese auditiva Outra adaptação: Qual? \_\_\_\_\_

Motivo/Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID \_\_\_\_\_

Nome do Médico Responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_

**É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**ANEXO III**  
**LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATO QUE DESEJA CONCORRER A RESERVA ESPECIAL DE VAGA PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

**INFORMAÇÕES GERAIS**

O candidato deverá entregar o original deste laudo ou encaminhá-lo para a FUNDATEC, conforme endereço e horários especificados neste Edital. O laudo médico deverá estar em conformidade com as exigências do Edital:

- a) ter data de emissão de, no máximo, UM ANO antes da publicação deste Edital;
- b) constar o nome e o número do Documento de Identificação do candidato;
- c) descrever a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como, aprovável causa da mesma, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);
- d) constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações;
- e) no caso de deficiente auditivo, o Laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente realizada até 06 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;
- f) no caso de deficiente visual, o Laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual, realizada até 06 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.
- g) O laudo deverá ser legível e conter o nome do médico, a assinatura, e, ainda, o número do CRM desse especialista na área de deficiência/doença do(a) candidato(a) e o carimbo; caso contrário, o laudo não terá validade.

## ANEXO IV

### ATRIBUIÇÃO DO CARGO

#### **COLETOR DE LIXO DOMICILIAR**

**Descrição Sumária:** Realizar a coleta de resíduos seletivos e/ou orgânicos.

**Descrição Analítica:** Realizar a coleta de resíduos seletivo-orgânicos, embalados. Recolher o lixo domiciliar e/ou seletivo. Recolhimento de animais mortos. Recolher lixões em locais indevidos, quando determinado por seu encarregado. Remover o lixo das ruas e calçadas e colocar na caçamba compactadora do caminhão. Orientar e educar a população nos processos de separação e acondicionamento dos resíduos. Atuar em ações de limpeza e preservação do meio ambiente, desenvolvidas pela empresa. Efetuar a limpeza e a preservação ambiental. Aplicar as informações e os conhecimentos adquiridos nos treinamentos, cursos e seminários internos. Executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

**Das Condições de Trabalho:** Carga horária semanal de 44 horas.

#### **AUXILIAR DE MECÂNICA**

**Das atribuições do cargo:**

**Descrição Sumária:** Auxiliar os mecânicos nos serviços de manutenção mecânica pesada, sistemas e partes de veículos automotores. Auxiliar nos serviços de solda. Trocas e lavagem de peças.

**Descrição Analítica:** Trocar e lavar peças. Colocar e retirar motores. Colocar e retirar caixas de câmbio. Colocar e retirar comandos hidráulicos. Auxiliar nos serviços de solda. Instalar peças de motores sob a orientação do mecânico. Ajustar correias de ventoinhas. Trocar óleos de motores e de caixa. Lubrificar peças e componentes de veículos. Verificar líquido de freio e lona de freio. Fazer a limpeza da área da oficina. Contribuir para que qualquer veículo, máquina ou equipamento permaneça o menor tempo possível na manutenção. Executar outras tarefas afins, de acordo com a necessidade da área.

**Das Condições de Trabalho:** Carga horária semanal de 44 horas.

#### **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**Das atribuições do cargo:**

**Descrição Sumária:** Realizar as atividades de limpeza, lavagem e secagem interna e externa dos veículos da empresa.

**Descrição Analítica:** Limpar e arrumar as dependências e instalações dos locais de trabalho, a fim de mantê-lo nas condições de asseio requeridas; recolher o lixo na unidade que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; percorrer as dependências, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos; comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência; auxiliar direto de todos os trabalhos de manutenção dos veículos e todas as tarefas que lhe forem atribuídas pelo superior correspondente e demais tarefas afins.

**Das condições de trabalho:** Carga horária semanal de 44 horas.

#### **FRENTISTA**

**Das atribuições do cargo:**

**Descrição Sumária:** Abastecer os ônibus e os demais veículos da Companhia.

**Descrição Analítica:** Abastecimento dos ônibus e veículos da Companhia, assim como o controle do consumo de cada carro e outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo superior correspondente.

**Das condições de trabalho:** Carga horária semanal de 44 horas.

**MONITOR DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO****Das atribuições do cargo:**

**Descrição Sumária:** Fiscalizar e controlar os veículos estacionados na área azul.

**Descrição Analítica:** Realizar a fiscalização e o controle de tempo, por meio de planilhas, dos carros estacionados nas vias públicas com meio fio pintadas em azul, bem como auxiliar os usuários dos parquímetros a manusear o equipamento.

**Das condições de trabalho:** Carga horária semanal de 44 horas.

**BORRACHEIRO****Das atribuições do cargo:**

**Descrição Sumária:** Realizar reparos em pneus, rodas e câmaras dos veículos da empresa, retirar e colocar rodas, além de montar e desmontar pneus.

**Descrição Analítica:** Consertar pneus; cuidado e manutenção das ferramentas e equipamentos em uso; auxiliar nas tarefas atribuídas pelo superior correspondente; solicitar material quando estiver em falta; Zelar pela limpeza do local de trabalho; Executar outras tarefas afins, de acordo com a necessidade da área.

**Das condições de trabalho:** Carga horária semanal de 44 horas.

**ZELADOR****Das atribuições do cargo:**

**Descrição Sumária:** Zelar pelo patrimônio da empresa.

**Descrição Analítica:** Zelar pela segurança das pessoas e pelo patrimônio da Cia, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios e danos nos prédios e veículos da Companhia localizados do pátio da CODÉPAS. Investigar qualquer situação anormal que tenha observado. Realizar rondas de inspeção em seu turno de trabalho no pátio da Companhia. Atender e controlar a movimentação de pessoas e veículos. Executar tarefas afins.

**Das condições de trabalho:** Carga horária semanal de 44 h

**COBRADOR****Das atribuições do cargo:**

**Descrição Sumária:** Receber as passagens e auxiliar os passageiros e o motorista.

**Descrição Analítica:** Manter a limpeza interna do veículo, durante o seu turno de trabalho; receber o dinheiro e fichas de vale-transporte e de vale-estudante dos usuários e prestar contas, diariamente; assinar a ficha controle de catraca, no momento da troca de turno e conferir a exatidão da numeração; oferecer um respeitoso atendimento aos usuários do transporte coletivo. Executar outras tarefas afins, de acordo com a necessidade da área.

**Das condições de trabalho:** Carga horária semanal de 44 horas.

**MOTORISTA DE CAMINHÃO DE COLETA DE LIXO****Das atribuições do cargo:**

**Descrição Sumária:** Conduzir os veículos da empresa obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, ao itinerário e aos programas estabelecidos pelas áreas.

**Descrição Analítica:** Dirigir os veículos da empresa conforme habilitação. Levar os colaboradores ao seu local de trabalho. Coletar o lixo doméstico (seletivo/orgânico) da cidade. Depositar o lixo nos locais devidos. Operar equipamentos de coleta e de descarga de resíduos. Movimentar cargas volumosas e pesadas. Realizar inspeções no veículo, verificando o nível de óleo, lubrificante, água, líquido de freio e demais itens de manutenção preventiva, inclusive equipamentos. Se detectada falha, providenciar para serem sanadas, comunicando à chefia imediata o problema e encaminhando o veículo à oficina mecânica. Obedecer à legislação estabelecida no Código Nacional de Trânsito. Manter o veículo em perfeitas condições de uso e

de funcionamento. Providenciar reparos de urgência. Recolher o veículo na garagem ao término do serviço. Encaminhar o veículo para o abastecimento. Manter o veículo e equipamentos sempre limpos. Não permitir que pessoas estranhas e/ou não habilitadas, não autorizadas, dirijam o veículo ou operem os equipamentos. Obedecer ao itinerário e aos programas estabelecidos pela área. Executar outras tarefas de acordo com a necessidade da área.

**Das condições de trabalho:** Carga horária semanal de 44 horas.

### **CHAPEADOR**

**Das atribuições do cargo:**

**Descrição Sumária:** Confeccionar, reparar ou instalar chapas em metal, auxiliar em reformas de veículos, trabalhos de vedação, pequenos reparos, chapeação, solda e preparação para pintura.

**Descrição Analítica:** Executar serviços de chapeamento, reformar ou retoque de chapeamento de veículos, consertar e fabricar carrocerias de veículos, fazer cortes de chassis e chapas, fazer lixamento em geral, proceder ao ajustamento de portas e capotas, fazer trabalhos de emassamento e de pinturas de veículos, executar outras tarefas afins.

**Das condições de trabalho:** Carga horária semanal de 44 horas.

### **MECÂNICO**

**Das atribuições do cargo:**

**Descrição Sumária:** Realizar consertos da parte mecânica dos veículos da empresa.

**Descrição Analítica:** Executar a manutenção corretiva e preventiva de veículos como automóveis, caminhões, ônibus e outros, reparando, substituindo e ajustando as peças defeituosas e utilizando ferramentas comuns e especiais, bancada de testes e outros equipamentos, para assegurar a esses veículos condições de funcionamento regular; Zelar pela limpeza do local de trabalho, máquinas e equipamentos; poderá executar pequenos reparos em local externo, via pública e urbana; executar demais tarefas pertinentes à função.

**Das condições de trabalho:** Carga horária semanal de 44 horas.

### **ELETRICISTA**

**Das atribuições do cargo:**

**Descrição Sumária:** Realizar consertos e reparos na parte elétrica dos veículos da empresa e pequenos reparos em local externo, via pública e urbana.

**Descrição Analítica:** Realizar a manutenção dos serviços elétricos dos veículos, desmontar, limpar, reparar, ajustar e montar motores de partida, alternadores, revisar faróis e sinaleiras, seguindo técnicas apropriadas e utilizando ferramental necessário; zelar pelos equipamentos de trabalho; manter o material de trabalho organizado e de fácil acesso; zelar pela limpeza do local de trabalho; poderá executar pequenos reparos em local externo, via pública e urbana; auxiliar em tarefas solicitadas pelo chefe imediato e executar demais tarefas afins.

**Das condições de trabalho:** Carga horária semanal de 44 horas.

### **MOTORISTA**

**Das atribuições do cargo:**

**Descrição Sumária:** Dirigir ônibus destinados ao transporte de passageiros.

**Descrição Analítica:** Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros em geral, inclusive transporte escolar; recolher o veículo à garagem ou ao local destinado, quando concluída a hora de trabalho do dia a dia, comunicando qualquer ocorrência ou defeito no veículo; manter e organizar o veículo em perfeitas condições de funcionamento para o percurso; zelar pela conservação do veículo que lhe foi entregue, encarregar-se do transporte e da entrega de correspondências ou de cargas que lhe forem confiadas; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo que lhe foi destinado, antes da sua utilização, como

pneus, documentos, água do radiador, bateria, nível de óleo, combustível, sinaleiras, freios, embreagem, faróis, portas e janelas e demais itens de segurança; verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quanto do término da tarefa; zelar pela segurança de passageiros, verificando se as portas estão todas fechadas no momento do arranque; usar cinto de segurança; fazer pequenos reparos de urgência; contribuir para a limpeza do veículo, interna e externamente, e mantê-lo em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; observar os períodos de revisão e de manutenção preventiva do veículo; anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras eventuais ocorrências; executar demais tarefas afins.

**Das condições de trabalho:** Carga horária semanal de 44 horas.

### **ENGENHEIRO DE TRÁFEGO**

#### **Das atribuições do cargo:**

**Descrição Sumária:** Coordenar os serviços de engenharia de tráfego, bem como aprimorar escalas e roteiros a fim de proporcionar melhorias à empresa.

**Descrição Analítica:** Elaborar projetos de engenharia, gerenciar obras, prestar consultoria, assistência e assessoria. Coordenar a operação e manutenção do empreendimento. Elaborar pesquisas tecnológicas na área de tráfego. Orientar e coordenar os serviços de engenharia; Preparar relatórios informativos à administração da empresa, sobre situação das linhas da CIA e problemas do setor; Dar suporte diariamente ao setor; Auxiliar e gerenciar diretamente os serviços prestados pelos fiscais, entre outras tarefas afins.

**Das condições de trabalho:** Carga horária semanal de 44 horas.